



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 114/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – CADA.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 24 e 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO – CADA**:

I) Efetivo: **MICHELLI DE AZEVEDO GUEDES SILVA**

CPF: 017.444.757-41

Suplente: **ELIZABETH CRISTINA FERREIRA CUSTÓDIO**

CPF: 032.263.057-60

II) Efetivo: **LUCIANO DE SOUZA MAGALHÃES**

CPF: 017.462.176-19

Suplente: **BRENDON FERREIRA DUARTE SOUTO**

CPF: 103.081.917-30

III) Efetivo: **BRUNO BAIRRAL DIAS**

CPF: 017.455.347-17

Suplente: **VINICIUS BRAGA OLIVEIRA**

CPF: 015.679.046-70

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 003/2021, e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito